



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Papi Júnior 1223, 5º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-235  
Telefone: (85) 3366-8044 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 05/2025/DSC/FAMED/REITORIA

Processo nº 23067.008717/2025-97

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

**A IFMSA Brazil- UFC Fortaleza, por meio deste edital, torna pública a oferta de vaga em projetos de extensão contemplado com bolsa, conforme descrito abaixo.**

---

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação em medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

## 2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto:** 01 (uma)

---

## 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
  - Início: 07 de março de 2025.
  - Término: 12 de março de 2025.
- **Local e/ou forma de inscrição:** Por meio de formulário online no site do Departamento de Saúde Comunitária

---

## 4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
  - Data: 14.03.2025
  - Hora: 14h
  - Local virtual: <https://meet.google.com/cnh-tkkz-gah>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

---

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado com comprovação das atividades em que participou como membro do projeto IFMSABrazil- UFC Fortaleza

---

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação em medicina regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

### Para a seleção:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto;
- Participar do projeto há pelo menos seis meses.

### Critérios de desempate [seguem abaixo sugestões]:

1. Participação comprovada em mais atividades no projeto de extensão IFMSA Brazil- UFC Fortaleza;
2. Tempo de participação no projeto.

---

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2025 na página oficial do Departamento de Saúde Comunitária.

---

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 06 de março de 2025.

KELEN GOMES RIBEIRO  
Professora do Magistério Superior  
Coordenadora do Projeto IFMSA Brazil-UFC Fortaleza

---



Documento assinado eletronicamente por **KELEN GOMES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5485288** e o código CRC **F39FCE42**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.008717/2025-97

SEI nº 5485288